**PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS SIMPLIFICADO**

|  |
| --- |
| **DADOS DO GERADOR:** |
| Nome ou Razão social: |
| CPF/CNPJ: |
| Endereço: |
| Bairro: |
| Município: |
| Contato: |
| Representante legal: |

|  |
| --- |
| INFORMAÇÕES GERAIS: |
| Área construída: | Área total do terreno: |
| Descrição das atividades: |
| Horário de funcionamento: |
| Número de funcionários: |
| Número de clientes (valor mensal médio): |

|  |
| --- |
| **IDENTIFICAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DOS RESÍDUOS GERADOS:** |

Assinale com um “X” os resíduos gerados no estabelecimento, e indique a quantidade gerada de cada resíduo, em litros, m3 ou quilos por mês, não estando descrito, apontar nos outros:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| ( ) Óleo lubrificante usado | ( ) m3/mês | ( ) kg/mês |
| ( ) Óleo queimado | ( ) m3/mês | ( ) kg/mês |
| ( ) Filtros de óleo usados | ( ) unidades/mês | ( ) kg/mês |
| ( ) Serragem, estopa contaminados por óleo | ( ) m3/mês | ( ) kg/mês |
| ( ) Pano ou papelão contaminados por óleo | ( ) m3/mês | ( ) kg/mês |
| ( ) Resíduo de caixa separadora de água e óleo | ( ) m3/mês | ( ) kg/mês |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| ( ) Embalagens plásticas de óleo | ( ) m3/mês | ( ) kg/mês |
| ( ) Baterias de chumbo ácido/níquel – cádmio/mercúrio | ( ) m3/mês | ( ) kg/mês |
| ( ) Produtos químicos | ( ) m3/mês | ( ) kg/mês |
| ( ) Tintas | ( ) litros/mês | ( ) kg/mês |
| ( ) Solventes/vernizes/corantes/lacas, etc. | ( ) litros/mês | ( ) kg/mês |
| ( ) Latas de tintas e solventes | ( ) litros/mês | ( ) kg/mês |
| ( ) Graxas | ( ) litros/mês | ( ) kg/mês |
| ( ) Thinner | ( ) litros/mês | ( ) kg/mês |
| ( ) Embalagens de agroquímicos (agrotóxicos) | ( ) m3/mês | ( ) kg/mês |
| ( ) Aparas de couro | ( ) m3/mês | ( ) kg/mês |
| ( ) Embalagens adesivo | ( ) m3/mês | ( ) kg/mês |
| ( ) Lâmpadas fluorescentes | ( ) unidades | ( ) kg/mês |
| ( ) Resíduos de serviços de saúde (embalagens de medicamentos, medicamentos, seringas, algodão e gaze contaminados, etc. Neste caso, deve-se preencher o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde. |
| ( ) Outros. Descrever: | ( ) m3/mês | ( ) kg/mês |
| ( ) Outros. Descrever: | ( ) m3/mês | ( ) kg/mês |
| ( ) Outros. Descrever: | ( ) m3/mês | ( ) kg/mês |

|  |
| --- |
| Classe IIA – Não inertes: |
| ( ) Matéria orgânica | ( ) m3/mês | ( ) kg/mês |
| ( ) Papel, papelão | ( ) m3/mês | ( ) kg/mês |
| ( ) Folhagens, galhada, etc. | ( ) m3/mês | ( ) kg/mês |
| ( ) Material Sintético | ( ) m3/mês | ( ) kg/mês |
| ( ) EVA | ( ) m3/mês | ( ) kg/mês |
| ( ) Borracha | ( ) m3/mês | ( ) kg/mês |
| ( ) Embalagens plásticas não contaminadas | ( ) m3/mês | ( ) kg/mês |
| ( ) Ferro | ( ) m3/mês | ( ) kg/mês |
| ( ) Vidro | ( ) m3/mês | ( ) kg/mês |
| ( ) Outros. Descrever: | ( ) m3/mês | ( ) kg/mês |
| ( ) Outros. Descrever: | ( ) m3/mês | ( ) kg/mês |
| ( ) Outros. Descrever: | ( ) m3/mês | ( ) kg/mês |
| ( ) Outros. Descrever: | ( ) m3/mês | ( ) kg/mês |

|  |
| --- |
| Classe II B – Inertes: |
| ( ) Tijolos/entulhos | ( ) m3/mês | ( ) kg/mês |
| ( ) Cerâmica | ( ) m3/mês | ( ) kg/mês |
| ( ) Concreto | ( ) m3/mês | ( ) kg/mês |
| ( ) Telhas | ( ) m3/mês | ( ) kg/mês |
| ( ) Outros. Descrever: | ( ) m3/mês | ( ) kg/mês |
| ( ) Outros. Descrever: | ( ) m3/mês | ( ) kg/mês |
| ( ) Outros. Descrever: | ( ) m3/mês | ( ) kg/mês |
| ( ) Outros. Descrever: | ( ) m3/mês | ( ) kg/mês |

|  |
| --- |
| **SEGREGAÇÃO (SEPARAÇÃO DE RESÍDUOS) E ACONDICIONAMENTO** |

Descrever se ocorre a separação de resíduos em classes (descritas acima) ou em tipos de resíduos (plásticos, vidro, metal, matéria orgânica, etc.) e a forma de acondicionamento (tipos de recipientes utilizados – containeres, tambores, cestos, etc, e suas capacidades – em m³ ou em litros). Além disso, colocar se os resíduos são ensacados ou não (Se são colocados diretamente nos recipientes).

|  |
| --- |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |

|  |
| --- |
| **COLETA, TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS** |

Indique a entidade devidamente licenciada pelo órgão ambiental que realiza a coleta e transporte de cada tipo de resíduo, até a sua disposição final.

|  |
| --- |
| CLASSE I – PERIGOSOS |
| Responsável pelo transporte: |
| Veículo utilizado: |
| Frequência de transporte: |
| Destino final: |
| Responsável pelo transporte: |
| Veículo utilizado: |
| Frequência de transporte: |
| Destino final: |
| Responsável pelo transporte: |
| Veículo utilizado: |
| Frequência de transporte: |
| Destino final: |

|  |
| --- |
| CLASSE II A – NÃO INERTES |
| Responsável pelo transporte: |
| Veículo utilizado: |
| Frequência de transporte: |
| Destino final: |

|  |
| --- |
| CLASSE II B – INERTES |
| Responsável pelo transporte: |
| Veículo utilizado: |
| Frequência de transporte: |
| Destino final: |
| Responsável pelo transporte: |
| Veículo utilizado: |
| Frequência de transporte: |
| Destino final: |
| Responsável pelo transporte: |
| Veículo utilizado: |
| Frequência de transporte: |
| Destino final: |

Rio Bananal/ES, de de .

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do responsável legal da empresa

BIBLIOGRAFIA AUXILIAR:

• Lei Federal 9.605 de 12 de fevereiro de 1998: Dispõe sore sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio-ambiente e dá outras providências;

• Resolução do CONAMA 257/1999 e 263/1999; “Pilhas e baterias” – Dispõe sobre a destinação final das pilhas e baterias;

• Resolução do CONAMA 258/1999; “Pneus” - Dispõe sobre a destinação final de pneumáticos inservíveis;

• Resolução do CONAMA 273/2000 – Dispõe sobre o controle e a prevenção da poluição em postos de combustíveis e serviços;

• Resolução do CONAMA 319/2002 – Da nova redação a dispositivos da Resolução 273/2000 que dispõe sobre a prevenção e controle da poluição em postos de combustíveis e serviços;

• Resolução do CONAMA 307/2002 – Estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil;

• Resolução do CONAMA 358/2005 – Dispõe sobre o tratamento e destinação final de resíduos dos serviços de saúde;

• Resolução CONAMA 362/2005 – Dispõe sobre o refino de óleo lubrificante.